



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.631, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda nos termos do ofício TRT3/DJ/OFÍCIO/200/2013,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, os prazos judiciais e as atividades da Vara do Trabalho de Diamantina no período de 09 a 12 de setembro de 2013, tendo em vista a necessidade de treinamento do magistrado e dos servidores daquela unidade jurisdicional, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2013.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do  
Trabalho da Terceira Região

(DEJT/TRT3 23/08/2013)